



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 423 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **MIGLIDIANE MACIEL AJALA**, funcionária deste município com admissão datada em **18/02/2010**, conforme Decreto n. **5543/2010**, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e exarada pelo Parecer **PGM nº 363/2023**, pelo período de **12/01/2024 a 01/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de dezembro de 2023.

ALEX RAMIRES FREDIANI

Secretário Municipal Adjunto de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

****Republicado por incorreção**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Recursos Humanos